

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 10 de novembro de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.**

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br**, em:** Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 173/2026	**10/11**	Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 4.**
ATO EXECUTIVO TJ 191/2026	**10/11**	Designa os agentes de governança local do sistema eproc e dispõe sobre a composição, o funcionamento e a periodicidade das reuniões do Comitê Gestor do eproc do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos arts. 6º, parágrafo único, e 7º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 19/2026. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 7.**
ATO EXECUTIVO TJ 192/2026	**10/11**	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais na Comarca de Cabo Frio, no dia 09 de novembro de 2026. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 9.**
ATO EXECUTIVO TJ 193/2026	**10/11**	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais na Comarca de Silva Jardim, no dia 09 de novembro de 2026. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 9.**

ATO CGJ SN10/2026	**10/11**	Dispõe sobre prática a ser inscrita no Banco de Boas Práticas da Corregedoria Geral da Justiça - Decisão. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 116.**
AVISO TJ 294/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0089041-02.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 08/06/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.785, de 04 de setembro de 2025, do Município de Tanguá, com efeitos ex tunc. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 2.**
AVISO TJ 295/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0005090-91.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 06/07/2026, por unanimidade de votos, retificou o acórdão de índice 000331 e acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 13, inciso II e 23, da Lei Estadual nº 7.174/2015. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 2.**
AVISO TJ 296/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0066956-56.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/06/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 1765, de 13 de maio de 2024, do Município de Piraí. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 3.**
AVISO TJ 297/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0032702-87.2006.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/07/2007, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.337/2006, do município do Rio de Janeiro. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 3.**

AVISO TJ 298/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0075444-63.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/06/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.207, de 02 de setembro de 2025, do Município de Macuco, com efeitos ex tunc. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 3.**
AVISO TJ 299/2026	**10/11**	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0006292-25.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/05/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.870/2021, do Município de Paraíba do Sul. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 4.**
AVISO TJ/NUPEMEC 4/2026	**10/11**	Avisa sobre o cumprimento da carga horária da capacitação obrigatória anual dos terceiros facilitadores. **Republicação. DJERJ, ADM, n. 47, p. 24.**
AVISO TJ/SGPES 2/2026	**10/11**	Avisa que a escala de férias para 2027 estará disponível no Portal de Magistrados e Servidores no período de 11 a 20 de novembro. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 68.**
COMUNICADO TJ 127/2026	**10/11**	Comunica que a segunda seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais n.º 1.091.363/SC, n.º 1.091.393/SC, n.º 1.102.539/PE e n.º 1.110.899/PB, firmou a tese mencionada nos Temas Repetitivos n.º 50 e n.º 51-STJ. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 20.**
COMUNICADO TJ 130/2026	**10/11**	Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial n.º 1.826.796/SC, decidiu pela desafetação do referido recurso da sistemática dos recursos repetitivos, bem como pelo cancelamento do Tema n.º 1.220/STJ (objeto do Comunicado/TJRJ nº 85/2023). **DJERJ, ADM, n. 47, p. 21.**

CONVOCAÇÃO CGJ 28/2026	**10/11**	Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em plantões judiciários". **DJERJ, ADM, n. 47, p. 108.**
RESOLUÇÃO TJ/OE 29/2026	**10/11**	Altera a Resolução nº 03, de 10 de fevereiro de 2025, deste Órgão Especial. **DJERJ, ADM, n. 47, p. 74.**
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562
e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br